



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PROCESSO Nº 6.716/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para utilização de segunda-feira a domingo.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e conforme manifestação do **Departamento de Transportes e Oficina da Secretaria Municipal de Serviços Municipais**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclarecemos, na mesma forma e teor, conforme segue:

PERGUNTA 1:

Gostaríamos de solicitar esclarecimento em relação a parte técnica dos itens, foi solicitado motorização não inferior a 100 cavalos, por se tratar de veículo flex no álcool atende de maneira superior, porém no combustível ele faz 98 cv. Nesse caso seria aceito?

RESPOSTA 1:

Os veículos a serem ofertados, deverão ter motorização não inferior a 100 CV, tanto para motor movido a GASOLINA, como para motor movido a Álcool.

PERGUNTA 2:

Solicita esclarecimento sobre o índice que será aplicado para os reajustes anuais do contrato para prestação de serviços para locação de veículos, sem motorista, sem motorista, com quilometragem livre.

RESPOSTA 2:

Os preços não serão reajustados em períodos inferiores a 12 (doze) meses contínuos na contraprestação dos fornecimentos.

O índice a ser adotado para eventual reajuste dos preços, será o IPCA-IBGE, ou outro índice que o Governo Federal venha a adotar.

Salvo em caso de evidente desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que as partes examinarão em conjunto o estabelecimento de ajuste que reponha o equilíbrio econômico – financeiro da avença, devendo ser demonstrado através de planilhas de custos e documentação correlata.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 23 de abril de 2025.

Milena Canavesi Camatari
Agente de Contratação/Pregoeira - Portaria nº 006/2024
ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em 23/04/2025 08:31

Checksum: **7767FFFD65A8ECA26970FDA44C3A9203C6D369F8DD5A7E697FB6B3388F1652B7**

